



A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
97 3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	228.000,00
07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas	
137 3.3.90.39.00.00.00.00 504 Outros Serviços Pessoa Jurídica	102.500,00
137 3.3.90.39.00.00.00.00 511 Outros Serviços Pessoa Jurídica	500.000,00
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
241 3.3.90.30.00.00.00.00 127 Material de Consumo	41.000,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições	
429 3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	15.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA	
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA	
177 3.3.90.36.00.00.00.00 3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	228.000,00
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
242 3.3.90.33.00.00.00.00 127 Passagens e Despesas com Locomoção	41.000,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002 Amortização de Encargos com o IPASPMJ	
424 3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros Divida por Contrato C/RPPS	15.000,00

I. Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
504	Royalties e Comp. Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	102.500,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.886, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 661/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JOSÉ HAMILTON DE MIRANDA.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 08415/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e o artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **JOSÉ HAMILTON DE MIRANDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.707-9 II/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.189-72, no cargo de Pedreiro, sob a matrícula nº. 103, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, a razão de **R\$ 2.151,73** (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) por mês, totalizando **R\$ 25.820,76** (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 662/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA**, o Senhor **WELINGTON VITORIO HITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 03 de agosto de 2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. XXXX.075-9-PR, e CPF nº. XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 408, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo nº 018/2022, a partir de 10/08/2022, em nome da contratada **REBECCA VITORINO PEREIRA RIBEIRO**, CPF nº XXX.XXX.979-58, domiciliada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 754, Centro, Sengés/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 037
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **17 a 26 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
32º	LAURENTINA APARECIDA FALGATER	1174	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL, DEVIDO APOSENTADORIA DE MARLA APARECIDA DA SILVA DEVIDO AO PERÍODO DE FINAL DE LISTA DE INSCRIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE WELLO E DA RESERVAÇÃO DE MARLA APARECIDA DA SILVA E DO PERÍODO DE FINAL DE LISTA DE MARLA INÉS LOPES DE OLIVEIRA E MÃO COMPARTILHAMENTO DE KENIA DE BARROS MATOS
33º	LIANE APARECIDA ALVES	1438	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUL

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **17 a 26 de agosto de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
002 (FINAL DE LISTA)	KELLY APARECIDA FERREIRA MENDES	002	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUL E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KELLY APARECIDA FERREIRA MENDES E DO NÃO COMPARTILHAMENTO DE FRANCIELE LIELO MARIANO E DA RESERVAÇÃO DE RITA DE CÁSSIA MAGANHATI

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos pesados, máquinas e equipamentos que fazem parte da Frota Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de agosto de 2022 às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou ainda através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Orlélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 17 de agosto de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.
O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, torna público que às 10:00 horas do dia 31/08/2022, na Praça Isabel Branco, bairro Cidade Alta, Jaguaraiava, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
MOTONIVELADORA	01	1.321.433,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3535-9438 - E-mail: comprasjag@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta, das 09:00 às 17:00 horas.
Jaguaraiava, 16 de agosto de 2022.
DENEVAL BUENO NETO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

OBJETO: Aquisição de Tablets para serem utilizados pelas equipes de Estratégia da Família das unidades Básicas de Saúde, e Agentes de Saúde da Vigilância em Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de setembro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 22/08/2022 às 09:30 min horas do dia 01 de setembro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31min às 09:59 do dia 01 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 01 de setembro de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br